

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028



DECRETO N°. 122, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder executivo no conselho municipal de assistência social – CMAS, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 166/1996, alterada pela Lei Municipal nº 860/2018 e atualizada pela Lei nº 988/2022, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os representantes do Poder Executivo para compor o referido Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Alves de Souza – CPF: 960.673.571-00

Suplente: Vanessa Lima Dias – CPF: 746.915.891-04

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdely da Mata Alves – CPF: 418.991.131-34

Suplente: Maria Ferreira da Silva – CPF: 320.110.831-68

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028



Titular: Aderval Junir Godoi – CPF: 260.927.861-68

Suplente: Ana Paula Rodrigues dos Santos – CPF: 050.042.371-74

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Karita Gabriele do Carmo Cardoso – CPF: 076.944.731-77

Suplente: The Ibso Guimarães Costa – CPF: 060.482.801-22

V – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: RENATA DE ANDRADE LIMA – CPF: 015.381.901-41

Suplente: APARECIDA SOARES DOS SANTOS – CPF: 295.361.031-68

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados será de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 14 dias do mês de maio de 2025.


LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal